

## Memorando 15- 3.318/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 03/07/2025 às 08:11:45

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 243/2022.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_243\_2022\_GENTE\_SEGURADORA\_SA\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jucieli Cristina de Quadro...	03/07/2025 13:12:37	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	03/07/2025 14:20:51	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Michel Giacomini	04/07/2025 10:38:41	1Doc	MICHEL GIACOMINI CPF 091.XXX.XXX-41
Adnilson Schwambach	04/07/2025 10:55:16	1Doc	ADNILSON SCHWAMBACH CPF 640.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A84-060A-2E93-B467**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.318/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Leonardo Masiero Duarte, portadora do CPF Nº 993.773.149-68 e do RG nº 67449860 SSP/RS, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 127/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 64/2022, o qual gerou o Contrato nº 243/2022, celebrado em 28 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólice de Seguro para Veículos da Frota Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores, bem como alteração da Gestão do Contrato nº 243/2022, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/06/2025 a 27/06/2026.

**DO VALOR** – Os valores serão reajustados conforme proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S/A, passando a ser:

SEGURO VEICULAR – VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA R\$	INDENIZAÇÃO/PRÊMIOS R\$	VALOR TOTAL R\$
03	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER VAN 515 CAPACIDADE: 21 LUGARES, ANO/MODELO: 2018/2019, DIESEL PLACAS: BDA – 3C89 RENAVAM: 01188832350 CHASSI: 8AC906657KE166680</b>			<b>1.541,69</b>
		Indenização integral (colisão, incên-	–	100% FIPE	





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

		dio, roubo e furto)			
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	<b>10.000,00</b>	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	220,00	-	
04	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: BES – 6B40 RENAVAM: 01248291465 CHASSI: 9BWAG45U4MT092968</b>			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	<b>1.699,95</b>	-	<b>307,43</b>
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	342,00	-	
05	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: BES – 3G27 RENAVAM: 01248618979 CHASSI: 9BWAG45U5MT093112</b>			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	<b>1.699,95</b>	-	<b>307,43</b>
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Parabrisa / vidro traseiro	342,00	-	
06	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4</b> <b>CAPACIDADE: 5 PESSOAS,</b> <b>ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCOOL/GASOLINA</b> <b>PLACA: RHA – 2H64</b> <b>RENAVAM: 01258606787</b> <b>CHASSI: 9BWAG45UXNT016205</b>			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	<b>1.699,95</b>	-	<b>307,43</b>
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Parabrisa / vidro traseiro	387,00	-	
07	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4</b> <b>CAPACIDADE: 5 PESSOAS,</b> <b>ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCOOL/GASOLINA</b> <b>PLACA: RHA – 2F70</b> <b>RENAVAM: 01258603842</b> <b>CHASSI: 9BWAG45UXNT016544</b>			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	<b>1.699,95</b>	-	<b>307,43</b>
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Parabrisa / vidro traseiro	387,00	-	





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

VALOR TOTAL R\$	2.771,41
-----------------	----------

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Juciele Cristina de Quadros.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores, bem como alteração da Gestão contratual, por previsão através das Cláusulas Segunda, Quinta e Nona do Contrato nº 243/2022, com fundamento legal no Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO MASIERO DUARTE  
Data: 01/07/2025 11:24:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gente Seguradora S/A  
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal  
Contratada

Juciele Cristina de Quadros  
Gestora do Contrato

Adnilson Schwambach  
Fiscal do Contrato

Michel Giacomini  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/06/2026. Valor do Aditivo: R\$ 2.771,41 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/006/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, MICHEL GIACOMINI e ADNILSON SCHWAMBACH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9A84-060A-2E93-B467> e informe o código 9A84-060A-2E93-B467





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A84-060A-2E93-B467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO MASIERO DUARTE (CPF 993.XXX.XXX-68) em 01/07/2025 11:24:35 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 03/07/2025 13:12:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 03/07/2025 14:20:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 04/07/2025 10:38:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 04/07/2025 10:55:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9A84-060A-2E93-B467>

**Memorando 16- 3.318/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 03/07/2025 às 08:12:19

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_243\_2022\_GENTE\_SEGURADORA\_SA\_AMP.pdf



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO 243-2022 - GENTE SEGURADORA SA**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/06/2026. Valor do Aditivo: R\$ 2.771,41 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

**Publicado por:**

Andreia da Silva

**Código Identificador:**E99DEEB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>